



INDICAÇÃO N.º 127/77

2

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 30/08/77.	
<i>W. Vianna</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever dos poderes Públicos, / sobretudo, do Executivo Municipal, executar obras que venham de encontro ao bem estar da sua comunidade;

CONSIDERANDO, que a praia dos Anjos, situada no Arraial do Cabo, 4º Distrito deste Município, é sem dúvida uma das mais belas deste Município, e porque não dizer do nosso estado;

CONSIDERANDO, que a citada praia foi em governos anteriores totalmente obstruída, ora pela Portobras, ora pelo Instituto de Pesquisa da Marinha, sem que a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, prevesse o direito do povo usufruir as belezas naturais do nosso Município.

CONSIDERANDO, que o fechamento com muro da área / do instituto de Pesquisa da Marinha, não sabendo se devida ou indevidamente, tirou em grande parte as belezas da Praia dos Anjos.

I N D I C O, após ouvido o plenário seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Cabo Frio, no sentido de que o mesmo determine as providências necessárias para a execução da obra ora postulada, ou seja, o prolongamento das duas pistas laterais do Canal de Saneamento do Arraial do Cabo, até a Praia, com área de estacionamento de veículos, que se executada irá de encontro aos anseios do povo de Arraial do Cabo.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1.977

Renato Vianna
RENATO VIANNA DE SOUZA
Vereador